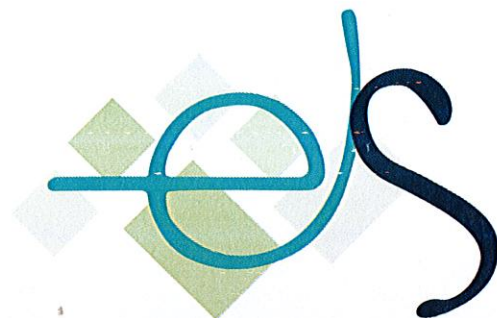


Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral



PLANO DE FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Janeiro 2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERNA

Regime Geral da Prevenção da Corrupção

Considerando o disposto no n.º 1 do art.º 9.º Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09.12, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), pretende-se desenvolver o seguinte programa de formação específica, para inclusão no Plano de Formação para 2025, que se destina a dar a conhecer a todos/a os/as trabalhadores/as, incluindo Dirigentes, as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas em vigor na Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

A frequência e o conteúdo das formações terão designadamente em conta, a exposição dos/as mesmos/as aos riscos identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas.

A) DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Numa primeira fase procurou-se identificar quais as áreas essenciais sobre as quais deveriam versar as atividades formativas a desenvolver. Desde logo se realçou que a formação deveria versar, numa fase inicial, sobre os documentos individuais que constituem o Programa de Cumprimento Normativo (PCN): o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG) e o Código de Conduta de Prevenção da Corrupção. Importa assim, não só formar os colaboradores sobre os recentes instrumentos, mas, ainda, promover a sua sensibilização para a importância dos mesmos, nomeadamente a sua razão de ser e impacto na organização e na promoção de uma atividade no contexto escolar, transparente, eficaz e eficiente.

B) ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

As unidades de formação serão organizadas em momentos distintos consoante o público-alvo, docentes ou não docentes, com vista a conseguir responder de forma mais personalizada aos desafios das funções dos intervenientes.

C) MÓDULOS

Tema	DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (PPRG)
Carga Horária	3 horas
Público-Alvo	Docentes e não docentes
Local de realização	Auditório Padre Isidro Rodrigues
Objetivos Gerais	a) Compreender aprofundadamente em que consiste um Plano de Prevenção de Riscos; b) Reconhecer as obrigações legais decorrentes do novo Regime de Prevenção da Corrupção relacionadas com o PPRG; c) Alcançar, com elevado domínio, a compreensão dos riscos e das medidas gerais, aplicáveis a todos os serviços da escola; d) Reconhecer a existência de riscos específicos a cada área temática.
Metodologias de avaliação	Avaliação contínua formativa.
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio; ligação à internet; PC
Data	Ano 2025
Programa	a) Enquadramento legal quanto à obrigatoriedade do Plano de Prevenção de Riscos; b) A importância do PPRG no contexto organizacional da escola; c) Breve contexto sobre a metodologia de elaboração do PPRG; d) Os riscos e medidas gerais, aplicáveis a todos os serviços da escola; e) Breve enquadramento sobre os riscos e medidas específicos a cada área temática; f) A metodologia de acompanhamento e execução dos instrumentos de prevenção de riscos.
Formador	Os responsáveis pela elaboração e implementação do PPRG

Tema	O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
Carga Horária	3 horas
Público-Alvo	Docentes e não docentes
Local de realização	Auditório Padre Isidro Rodrigues
Objetivos Gerais	a) Compreender em que consiste o Código de Conduta e a sua importância na atuação da escola; b) Conhecer o Código de Conduta da Escola.
Metodologias de avaliação	Avaliação contínua formativa (escolha múltipla)
Recursos pedagógicos	Documentação de apoio; ligação à internet; PC
Data	Ano 2025
Programa	a) Enquadramento legal quanto à obrigatoriedade da existência do Código de Conduta; b) A importância do Código de Conduta na atuação da escola; c) O Código de Conduta da Escola.
Formador	a definir

Santana, janeiro de 2025

A Presidente do Conselho Executivo

(Maria Inês Mendonça de Andrade)

